



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
CONTRATO Nº 118/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO - COOPAFS, GRUPO FORMAL**, situada na Estrada BR 386, Km 131, 30, Subsolo Sala 01, Bairro Santa Gema, em Sarandi-RS, inscrita no CNPJ nº 09.099.485/0001-97 e DAP nº SDW0909948500010301190412, neste ato representada por JANETE SCHEWEDE, portadora do CPF nº 012.771.170-80 e RG nº 909047229, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual resta rescindido por força das disposições constantes no Artigo 78, XII, e 79, I da Lei 8.666/93. Em razão da rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 118/2023, em **20 de junho de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 20 de junho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI
E REGIÃO – COOPAFS, GRUPO FORMAL
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16